



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1221/25 LF, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo
Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, sugerindo que sejam adotadas as medidas cabíveis, no sentido de criar o programa “Adote uma Escola”, com o objetivo de estabelecer parcerias entre empresas locais e escolas municipais, em que as empresas possam colaborar financeiramente ou com recursos materiais para a manutenção das escolas, em troca de benefícios como isenção fiscal ou visibilidade institucional.**

Câmara Municipal de Formosa, 20 de maio de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A participação da iniciativa privada na melhoria da educação pública é uma estratégia eficaz para ampliar os recursos e fortalecer a infraestrutura escolar. O programa “Adote uma Escola” pode incentivar o engajamento das empresas locais, criando um ambiente de cooperação que beneficia toda a comunidade escolar, promovendo melhores condições para o ensino e aprendizagem.

Além disso, o programa proporciona às empresas a oportunidade de demonstrar responsabilidade social e compromisso com o desenvolvimento local, enquanto o município amplia as possibilidades de investimento em educação sem onerar o orçamento público. Essa parceria reforça a construção de uma educação pública de qualidade, envolvendo diferentes setores da sociedade.